



PORTARIA Nº 561/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a lei nº 1.413/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidade, considerando o Ofício nº 398/2022, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo

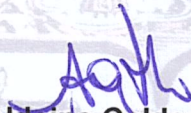
EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI – Agente Administrativo

INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN – Agente Administrativo

Art. 2º A Presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom 1 PR
nº 2545
De 22 / 06 / 2022
Resp. Anna